

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogar a vigência e alterar membros do Grupo de Trabalho de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a vigência e alterar membros do Grupo de Trabalho de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em **1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.**

Art. 2º – O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, CPF nº XXX.440.905-XX
- II. Roberta Almeida Barbosa, CPF nº XXX.465.195-XX
- III. Felipe Fonseca Maynard Garcez, CPF nº XXX.271.905-XX;
- IV. Marcelo Arruda de Almeida, CPF nº XXX.578.435-XX
- V. Luciana Santana Santos Alves, CPF nº XXX.240.695-XX.

Art. 3º – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Aracaju, 14 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ICH4-MBHB-X2ON-Y66V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 14/01/2025 13:25:49 (Docflow)

quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.567 159

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.
Art. 2º - A Comissão em referência, constituída nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:
I - Beatriz Costa de Santana, CPF n.º XXX.790.735-XX;
II - Tíssia Araujo Aragão, CPF nº XXX.027.285-XX;
III - Rafael Cruz Monte Alegre, CPF n.º XXX.273.715-XX;
IV - Ana Catarina Teixeira Hora, CPF nº XXX.873.155-XX;
V - Beatriz Nubia Souza Silva, CPF nº XXX.317.235-XX.
Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogar a vigência da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos - CALC do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos - CALC, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.
Art. 2º - A Comissão em referência, constituída nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:
I - Guilherme Rolembert Levita, CPF n.º XXX.722.215-XX;
II - Andrea de Oliveira Santos, CPF nº XXX.828.215-XX;
III - Elizabeth Cristina Alcantara Gomes, CPF n.º XXX.391.225-XX;
IV - Tíssia Araujo Aragão, CPF nº XXX.027.285-XX;
V - Renato Lino de Souza Filho, CPF nº XXX.857.215-XX.
Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração

e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:
I. Claudia Oliveira Pardo, CPF n.º XXX.190.515-XX;
II. Juliana Chagas e Silva, CPF n.º XXX.732.325-XX;
III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF nº XXX.263.705-XX;
IV. Nathalia Nabuco Majela Sousa Araujo, CPF nº XXX.301.515-XX;
V. Tatiana Martins Fontes Tomiyoshi, CPF nº XXX.601.541-XX.
Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, constituído nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:
I. Angelica Macedo Dutra, CPF nº XXX.554.455-XX;
II. Felipe Fonseca Maynard Garcez, CPF nº XXX.271.905-XX;
III. Cristianne Nascimento Cardoso, CPF nº XXX.733.605-XX;
IV. Suellen Lima de Santana, CPF nº XXX.103.915-XX;
V. Renata Franco Silveira Maluf, CPF nº XXX.551.375-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, constituído nos termos do Art. 1.º é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado no inciso I:
I. Ana Paula Santos Costa, CPF nº XXX.415.795-XX;
II. Claudia Oliveira Pardo, CPF n.º XXX.190.515-XX;
III. Nathalia Nabuco Majela Sousa Araujo, CPF nº XXX.301.515-XX;
IV. Pedro Antonio Leite Silva Neto, CPF nº XXX.052.355-XX;
V. Renata Franco Silveira Maluf, CPF nº XXX.551.375-XX.
Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogar a vigência e alterar membros do Grupo de Trabalho de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência e alterar membros do Grupo de Trabalho de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso

quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.567

160

I. Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, CPF nº XXX.440.905-XX
II. Roberta Almeida Barbosa, CPF nº XXX.465.195-XX
III. Felipe Fonseca Maynard Garcez, CPF nº XXX.271.905-XX;
IV. Marcelo Arruda de Almeida, CPF nº XXX.578.435-XX
V. Luciana Santana Santos Alves, CPF nº XXX.240.695-XX.
Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Janeiro de 2025;

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Controle Patrimonial, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, constituído nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

I. Pedro Antonio Leite Silva Neto, CPF nº XXX.052.355-XX;
II. Angelica Macêdo Dutra, CPF nº XXX.554.455-XX;
III. Aristófanes Aragão Passos, CPF nº XXX.579.935-XX;
IV. Everton Barreto Gonzaga, CPF nº XXX.329.005-XX;
V. Sheila Maria dos Santos, CPF nº XXX.820.125-XX.

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.
279/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º040/2023-oriunda da Secretaria de Estado da Saúde - SES - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- IPESAÚDE - CNPJ 15.250.965/0001-00
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA - 08.638.541/0001-51
OBJETO: Aquisição de Cortinas Divisórias de Leitos
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19434/2024 PARECER JURÍDICO: 1772/2024
FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.302.0031 191 3.3.90.30 1799

Aracaju, 14 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor Presidente

EXTRATO ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.
046/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º09/2024-oriunda do Tribunal de Justiça do Piauí - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- IPESAÚDE - CNPJ 15.250.965/0001-00
CONTRATADA: DISMOBILE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS LTDA - 15.766.175/0001-81
OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$25.456,00 (Vinte cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18241/2024 PARECER JURÍDICO: 1659/2024
FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.302.0031 191 4.4.90.52. 1799

Aracaju, 14 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LUANA & MARCOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 56.348.620/0001-70
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025
PARECER JURÍDICO N.º 26 /2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.04884/2024-5 (Edoc: 21131/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O CONSELHO FISCAL (CF) do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, de acordo com o disposto na Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, na forma da redação dada aos arts. 8º-I e 8º-J, pela Lei nº 9.553, de 07 de novembro de 2024,

RESOLUÇÃO CF Nº 01/2024 RESOLVE: Aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA. Documento na íntegra em <https://sergipeprevidencia.se.gov.br>, na aba do Conselho Fiscal.

RESOLUÇÃO CF Nº 02/2024 RESOLVE: Estabelece os dias de reunião e aprova o calendário de reuniões do ano de 2025 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA. Documento na íntegra em <https://sergipeprevidencia.se.gov.br>, na aba do Conselho Fiscal.

RESOLUÇÃO CF Nº 03/2024 RESOLVE: Indica o servidor Lucas Silva Pedrosa, CPF XXX.846.595-XX para ficar responsável pela função de Secretário do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 13 de janeiro de 2025

MARCUS SÂNDALO BATISTA DE SOUZA
Membro-Presidente

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO
Membro

LAÉRCIO MARQUES DE AFONSECA JÚNIOR
Membro



EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO Nº 006/2024

DAS PARTES:
CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS.
CNPJ: 10.728.444/0001-00
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo propiciar aos alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela instituição de ensino, a realização de estágio nas áreas de atuação da concedente, as quais sejam diretamente relacionadas à formação do aluno, possibilitando-lhe o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, sem perder de vista a necessária contextualização curricular.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/01/2025.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.
BASE LEGAL: Lei 11.788/2008.
PARECER JURÍDICO: 953/2024 - PGE.

2025.
GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

Imprensa Oficial de Sergipe



Imprensa
Oficial de
Sergipe

RESOLUÇÃO N.º 002/2025
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Aprova reajuste salarial dos empregados efetivos e comissionados da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as disposições previstas na legislação e no Estatuto da IOSE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data, através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica autorizado o reajuste salarial da remuneração dos empregados do quadro efetivo e comissionado da Empresa Pública IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE, fixando o percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, aos (14) quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GIVALDO RICARDO DE FREITAS



Imprensa
Oficial de
Sergipe

DEMONSTRATIVO DE DISTRATO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 04/2024

Compromitente: IOSE - Imprensa Oficial de Sergipe
Compromissado: Lucas Da Silva Batista
Objeto: Distrato ao Termo de Compromisso de Estágio nº04/2024
Instituição: Universidade Federal de Sergipe
Término: 31/12/2024

Aracaju/SE, 07 de Janeiro de 2025

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente

DIVERSOS

O COESI I - COLEGIO DE ORIENTAÇÃO E ESTUDOS INTEGRADOS E ESCOLHINHA DO RE MI LTDA, Inscrito no CNPJ: de n. 04.284.259/0001-62 situado na Rodovia Engenheiro Edison Távora, S/N - Bairro Paraíso da Praia, Barra dos Coqueiros/SE Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra dos Coqueiros/SE, Licença de Instalação de nº 16/2024 da atividade de Cursos educacionais, escolas, creches, hotelzinho e outros afins. A direção.

SABETAI CALDERONI, inscrito no CPF: de n. 565.XXX.808-XX situada na Rodovia Engenheiro Edison Távora, nº6633 - Bairro Capuã, Barra dos Coqueiros/SE Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra dos Coqueiros/SE, Licença de Instalação de nº 17.1/2024 da atividade de Galeria de atividades comerciais e serviços, exceto fabricação B.

AUTO POSTO CANAA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 55.169.159/0001-26, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA, LO 9/2024, EMISSÃO EM 31/12/2024, COM VALIDADE DE 2 ANOS.

Farmácia Riomar Recebeu Licença simplificada com atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos. Válida até 2029. Barra dos Coqueiros-SE.

A empresa INDÚSTRIAS AÇU LTDA, inscrita no CNPJ de nº 32.952.694/0001-53, situada na rua Distrito Federal, nº